

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/19.

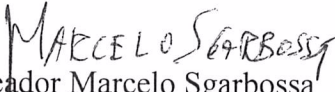
Dispõe sobre diretrizes para a criação e a extinção de fundos públicos, e novas regras para movimentação financeira dos atuais fundos, criação do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, autoriza o Poder Executivo a reverter os saldos financeiros dos fundos ativos e extintos ao Tesouro Municipal, e dá outras providências.


- EMENDA SUPRESSIVA nº 04  
- Excluem-se do PLCE nº 005/19 os art. 13, 14 e do 16 ao 29.

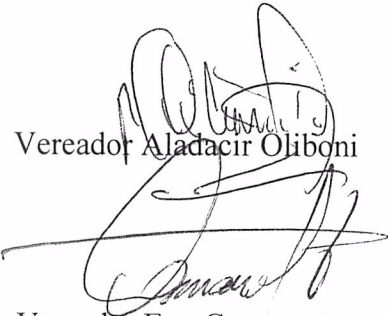
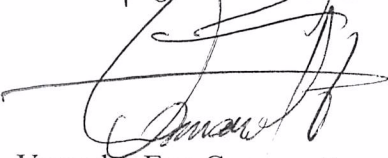
JUSTIFICATIVA -

O PLCE pretende extinguir ou retirar recursos de diversos Fundo Municipais, a Emenda visa impedir tal ação.

Sala das Sessões,

  
Vereador Marcelo Sgarbossa  
Líder da Bancada

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Aladacir Oliboni  
  
Vereador Eng Comassetto